



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 312/2020/GR/UNIR, DE 07 DE JULHO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando a Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019; e considerando o processo nº 999055893.000062/2019-56,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora docente **LUANNA FREITAS JOHNSON**, SIAPE nº 2141018, para cursar Doutorado Interinstitucional em Educação (DINTER), na Universidade Estadual de Maringá (UEM), no período **de 07/07/2020 a 29/09/2020**, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2019, com ônus limitado.

Art. 2º Convalidar o afastamento da servidora LUANNA FREITAS JOHNSON, no período **de 01/07/2020 a 06/07/2020**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 07/07/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0453509** e o código CRC **F03EF378**.